



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário nº. 083/2019 - Santo Antônio de Jesus, 23 de Agosto de 2019 - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167
CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ.: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 083/2019

Santo Antônio de Jesus, 23 de agosto de 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1453/2018, Art. 38, § 3º correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

111100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ	Acréscimo	Redução
2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade:	2.000,00	2.000,00
131300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME		
2004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.33.00.00.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.635,50	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 01 - Serviços de Consultoria	0,00	1.635,50
Total por Ação:	1.635,50	1.635,50
Total por Unidade:	1.635,50	1.635,50
Total da Movimentação:	3.635,50	3.635,50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 23 de agosto de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito